



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



Assinado eletronicamente por:

Rafael Santos Nunes

CPF: ***.705.933-**

em 03/02/2023 13:01:32

IP com n°: 192.168.1.4

www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1157

SUMÁRIO

ACORDO

✦ ACORDO DE COOPERAÇÃO: 001/2023 - COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 03/02/2023 13:01:32 - IP com n°: 192.168.1.4
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1157



INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - ACORDO - ACORDO DE COOPERAÇÃO: 001/2023**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023**

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, pessoa jurídica de direito Público, com sede à Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP 65.430-000, representado pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS. **COOPERADO:** INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE – MA (IMAP), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 137, inscrito no CNPJ sob o nº 10.753.813/ 0001-06, representado por seu Presidente, o Sr. CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MESQUITA II. **OBJETO:** Termo de Cooperação que celebram entre si o Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande - MA e a Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, objetivando a utilização por parte do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande – MA (IMAP), dos serviços da Comissão Permanente de Licitação – CPL e Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal. **JUSTIFICATIVA:** Em face do INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE – MA (IMAP) por possuir número reduzidíssimo de servidores, aliado ainda a exiguidade de recursos para a sua manutenção, não conta sequer com número mínimo de membros para a composição de uma Comissão Permanente de Licitação, ou valor suficiente para a contratação de profissional preparado para assumir a área de Controladori a Geral. A cooperação mútua entre órgãos do município contribui para eficiência da atuação estatal, bem coo albergada pelos princípios q ue regem a Administração Pública inseridos na Constituição Federal 1988. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2023. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**, Prefeito Municipal de Vargem Grande – MA e **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MESQUITA II**, Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões De Vargem Grande – MA (IMAP).

